

EDITAL 021/2025 – SECULT

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES ACEITAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL 023/2024 - CULTURA VIVA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Art. 1º A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 028/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018 de 22 de julho de 2014, **INFORMA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES ACEITAS.**

CATEGORIA LIVRE

CATEGORIA LIVRE						
Nº	AGENTE CULTURAL	CONCORRÊNCIA	MÉDIA	STATUS	CERTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	INSTITUTO CULTURAL DE CASCAVEL	AMPLA	92,18	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
2	ASSOCIAÇÃO ENCONTRO DAS ARTES DE CASCAVEL	AMPLA	88,15	APTO	pré certificado	Necessário comprovar mais de 50% da execução do Edital 024/2024
3	GRUPPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI	AMPLA	85,35	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
4	ASSOCIAÇÃO MEMBRA VOCAL E ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAVEL	AMPLA	82,90	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
5	GRUPO M BOESING - ARTES/RESTAURO	AMPLA	77,78	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
6	COLETIVO PRIMATA	AMPLA	77,00	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
7	ASSOC. CULTURAL, AMBIENTAL, ARTÍSTICA E TURÍSTICA - JAYDIN DO EDENN	AMPLA	76,30	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
8	CAMERATA ALLEGRO	AMPLA	70,30	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
9	FOToclube CASCAVEL	AMPLA	69,98	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
10	COLETIVO SEME AR	AMPLA	67,53	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS	AMPLA	63,63	APTO	pré certificado	Fora do limite de vagas
12	BANDA SITA RAM - MÚSICA E CULTURA POPULAR TRADICIONAL	AMPLA	63,30	APTO	pré certificado	Fora do limite de vagas
13	MULHERES QUE FAZEM	AMPLA	58,25	APTO	pré certificado	Fora do limite de vagas
14	ACADEMIA BRASILEIRA DE CULTURA E CIDADANIA	AMPLA	47,03	INAPTO	não alcançou a média	

CATEGORIA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

CATEGORIA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO		CATEGORIA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO				OBSERVAÇÃO
Nº	AGENTE CULTURAL	CONCORRÊNCIA	MÉDIA	STATUS	CERTIFICAÇÃO	
1	DNA CREW	AMPLA	94,55	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
2	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PESQUISA TEATRAL – ACPPT	AMPLA	93,30	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
3	PROJETO CAPOEIRA PÊ NO CHÃO	AMPLA	88,90	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
4	PAIOL RECORDS	NEGROS	88,28	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
5	BLOCO CASANÓZ	AMPLA	85,58	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
6	RAP 045	AMPLA	84,75	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
7	BATALHA DE SALÃO	NEGROS	82,28	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
8	CAPÍ COLETIVO ARTÍSTICO DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO	AMPLA	80,68	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
9	CULTURAMA COLETIVO	AMPLA	78,30	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas
10	CIRCO DO FIM DA RUA	AMPLA	69,10	APTO	pré certificado	Dentro do limite de vagas

Art. 2º Proponentes premiados no Edital 023/2024 que estão pré-certificados neste Edital somente poderão receber o recurso financeiro deste Edital se, além de estarem dentro do limite de vagas, tiverem executado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do projeto do Edital 023/2024 e assim comprovarem mediante envio de documentação para o e-mail comissaoabncascavel@gmail.com **OU** presencialmente no setor de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, situado no Teatro Municipal Seffrin Filho à Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85.801-030, aos cuidados da Presidência da Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc até o limite de 17h do dia 10/07/2025 – considerar válido apenas os dias úteis de segunda-feira à sexta-feira entre 9h e 12h e entre 14h e 17h30.

Art. 3º Contra a decisão deste resultado preliminar, caberá recurso destinado à Presidência da Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc, que deve ser apresentado por meio do e-mail comissaoabncascavel@gmail.com a partir do momento da publicação deste edital até às 23h59 de 25/06/2025 **OU** de modo presencial em envelope lacrado, devidamente nomeado/etiquetado e entregue no setor de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, situado no Teatro Municipal Seffrin Filho, à Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85.801-030, aos cuidados da Presidência da Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc entre os dias 23 e 25 de junho de 2025, entre 9h e 12h e entre 14h e 17h30.

Art. 4º Os e-mails sobre recursos (quaisquer tópicos), serão respondidos apenas durante o horário comercial dos dias úteis dentro do período em questão, a saber: 23/06, 24/06 e 25/06. Ou seja, não serão respondidos e-mails nos dias 19/06 e 20/06.

Art. 5º Os proponentes interessados em interpor recurso à este resultado preliminar devem, obrigatoriamente, preencher o anexo relativo à esta questão que está disponível no site <https://pnabncascavel.com.br/> e providenciar todo e qualquer trâmite para tal dentro do prazo estipulado. Recursos que não estiverem no prazo não serão analisados caso venham por e-mail e não serão recebidos caso haja tentativa de entrega presencial. Assim, o proponente terá como parecer no resultado final da análise de mérito a indicação de que “não enviou o recurso”.

Art. 6º O período de recurso exposto no Artigo 3º contempla todo o processo, ou seja, tanto a possível solicitação de vistas aos pareceres, quanto o efetivo envio do recurso por parte do proponente à Presidência da Comissão pelos canais indicados no artigo 3º.



Art. 7º O status “apto” indica o proponente que atingiu a nota mínima exigida pelo Edital, que é de 50 pontos, para ter direito à pré-certificação; este status no entanto, não indica necessariamente que o proponente está dentro do limite de vagas para o recebimento do recurso financeiro.

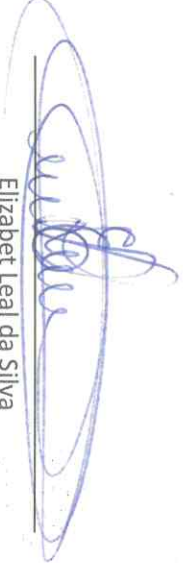
Art. 8º O conceito “Dentro do limite de vagas” indica que o proponent está dentro do limite de vagas que permite ao mesmo o recebimento financeiro da premiação. Considera-se, como preconiza o Edital 028/2024 que a categoria “democratização do acesso” contemplará financeiramente até 14 (catorze) proponentes e a categoria “livre” contemplará financeiramente até 6 (seis) proponentes. Ainda, é necessário considerar que há remanejamento de possíveis vagas remanescentes de uma categoria à outra. Pelo mesmo motivo, o conceito “Fora do limite de vagas”, indica o proponente que, mesmo apto à pré-certificação, não será contemplado financeiramente, uma vez estando fora do limite de vagas que lhe permita a premiação financeira.

Art. 9º O Cronograma previsto desta publicação e das próximas fases segue:

- 19/06/2025 – publicação deste resultado;
- 25/06/2025 – prazo máximo para solicitação de recursos (já considerando o eventual pedido de vistas e o envio final do recurso à Comissão) – observar no artigo 4º deste Edital quando os e-mails serão respondidos;
- 10/07/2025 – publicação do resultado final da análise de mérito (após o período de recurso);
- 17/07/2025 – prazo final para os contemplados enviarem a documentação completa conforme os incisos I e II do item 10.2 do Artigo 10 do Edital 028/2024.
- O prazo máximo de pagamento da premiação aos contemplados ocorrerá em até 30 (dias) após a finalização dos processos deste certame.

As datas podem ser alteradas. Acompanhe os informes no Diário Oficial do Município de Cascavel, nas redes sociais da SECULT (@culturacascavel) e no [linktr.ee da SECULT \(https://linktr.ee/culturacascavel\)](https://linktr.ee/culturacascavel).

Cascavel, 19 de junho de 2025.



Elizabet Leal da Silva
Secretária Municipal de Cultura